



PORTARIA Nº. 0207/2020

SÚMULA: “Exonera Servidora do Cargo, Chefe da Seção de Coordenação Nutricional da Educação Infantil, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerada do exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO NUTRICIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, a partir do dia 18 de novembro de 2020, a servidora comissionada Senhora **LUZIA DE FATIMA SILVA PESSOA**, portadora do RG nº. 9.490.032-8 e do CPF nº. 048.438.959-57, não fazendo mais parte do Quatro de Servidores Comissionados.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Chefe da Seção de Coordenação Nutricional da Educação Infantil**, em virtude da exoneração da servidora comissionado, Senhora **LUZIA DE FATIMA SILVA PESSOA** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 18 de novembro de 2020.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15